



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/03/2023	2206	1813/2023	1820/2023	

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação \_\_\_\_\_  
 Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **Gustavo de Abreu Ferraz** Matrícula **30503-1** CPF/CNPJ **094.737.259-81**  
 Endereço **RIO DA VARZEA, 502 - CASA** Bairro **IGUAÇU**  
 Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83006-012** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**600 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS** Valor **R\$ 50,00**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_  
**7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA**  
 Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
**00000 - Recursos Ordinários (Livres)** Conta bancária **51569 - BANCO ITAU** **1503** **15/03/2023** **R\$ 50,00**

Recibo \_\_\_\_\_  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de **Cinquenta Reais** referente ao pagamento do empenho número **1820/2023**.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MAICON GROSSKOPF**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1813/2023** Emitido em **06/03/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **1820/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **Gustavo de Abreu Ferraz** Matrícula **30503-1** CPF/CNPJ **094.737.259-81**  
 Endereço **RIO DA VARZEA, 502 - CASA** Bairro **IGUAÇU**  
 Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83006-012** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS** Saldo à Liquidar \_\_\_\_\_  
**600 00000 Recursos Ordinários (Livres)** **R\$ 0,00**

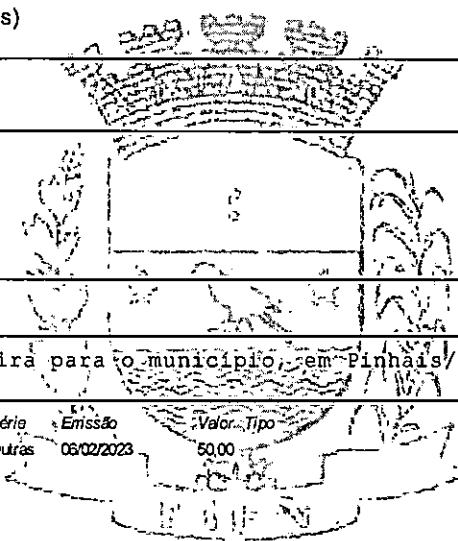
Outras Informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico \_\_\_\_\_  
 Entrega de uma nova retroescavadeira para o município, em Pinhais/PR, no dia 01/03/2023.

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	01/03/2023	Outras	06/02/2023	50,00					



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 261/2023**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Gustavo de Abreu Ferraz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.979.805.0/PR matrícula funcional 4765768, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Registro fotográfico da entrega de retroescavadeira no município de Pinhais/PR.	01/03/2023	Pinhais/PR	01 (uma)	50,00	1820/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.306,85 (vinte e nove mil e trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos);

**SUCOS BECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.992/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.794,00 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais);

**SUPER SUL MIX SUPERMERCADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.335/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.352,15 (sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 03 de março de 2023.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador:7FE1BBD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE MARÇO DE 2023, DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
PIÊN**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN

RESOLUÇÃO Nº 009, de 03 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên Aprova o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, do 3º quadrimestre de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, do 3º quadrimestre de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIR BATISTA DE SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leticia Aparecida Fuerst  
Código Identificador:22F4B717

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2023, DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
PIÊN**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN  
RESOLUÇÃO Nº 010, de 03 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Piên, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533, de 06.06.1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Piên, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 03 de março de 2023.

**JAIR BATISTA DE SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leticia Aparecida Fuerst  
Código Identificador:2964C96B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 261/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 261/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Gustavo de Abreu Ferraz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.979.805.0/PR matrícula funcional 4765768, ocupante do cargo público de Assessor de Área I, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Registro fotográfico da entrega de retroescavadeira no município de Pinhais/PR.	01/03/2023	Pinhais/PR	01 (uma)	50,00	1820/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos

Código Identificador:91E4DF12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 262/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 262/2023**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público Claudemir José de Andrade, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.576.599-7/PR matrícula funcional 4765238, ocupante do cargo público de Secretário de Administração e Finanças, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião no Paranacidade para tratar de assuntos relacionados aos andamento das obras.	01/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1823/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos

Código Identificador:519D23CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 263/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 263/2023**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Nalany Caroline de Araújo da Silva, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Secretária de Planejamento Obras e Urbanismo, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião no Paranacidade para tratar de assuntos relacionados aos andamento das obras.	01/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1824/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos

Código Identificador:5C55C133

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 264/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 264/2023**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Thaynara Eveline do Prado, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10784267-5/PR matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Convênios, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião no Paranacidade para tratar de assuntos relacionados aos andamento das obras.	01/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1830/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos

Código Identificador:6C2662C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 256/2023. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 256/2023.**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Concede férias para servidor público.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **1820/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **28/02/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

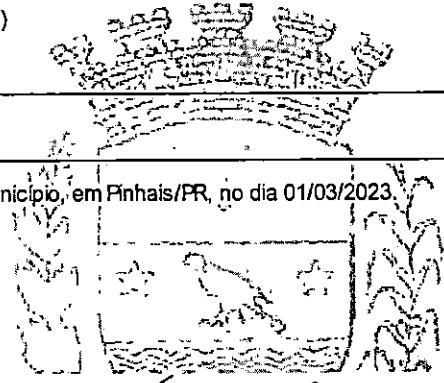
Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_  
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **Gustavo de Abreu Ferraz** Matrícula **30503-1** CPF/CNPJ **094.737.259-81**  
Endereço **RIO DA VARZEA, 502 - CASA** Bairro **IGUAÇU**  
Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83006-012** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Saldo anterior **R\$ 8.300,00**  
**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Valor empenhado **R\$ 50,00**  
**04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Saldo atual **R\$ 8.250,00**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS**  
**600 00000 Recursos Ordinários (Livres)**  
**Do Exercício**

Outras Informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
Entrega de uma nova retroescavadeira para o município, em Pinhais/PR, no dia 01/03/2023.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: GUSTAVO DE ABREU FERRAZ  
Matricula: 4765768  
Secretaria/Depto: SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
Cargo ou Função: ASSESSOR DE ÁREA  
Agência: 3730  
Conta corrente: 71319-9

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

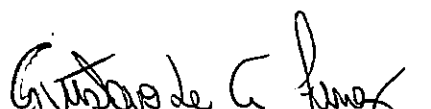
Autorizado por: CLAUDEMIR  
Data de saída: 01/03/2023 Data de chegada: 01/03/2023  
Hora de saída: 12H Hora de chegada: 17H  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_ Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: PINHAIS  
Motivo: ENTREGA DE UMA NOVA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO

**Especificações da solicitação de diárias**

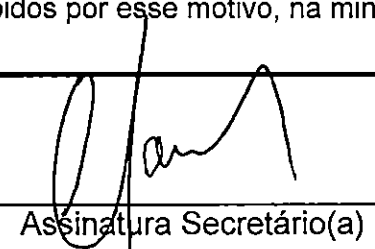
	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( X )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 28 de fevereiro de 2023

  
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)

## Atenção

Informamos que no próximo dia 01 de março às 14 horas, será entregue uma nova máquina retroescavadeira para o município de Piên. Este equipamento foi adquirido por meio de indicação do deputado federal Luizão Goulart com recursos do Governo Federal e contrapartida do Governo do Estado.

A entrega acontecerá no Parque da Ciência Newton Freire, Rua Estrada da Graciosa, 7400 – Pinhais.



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: GUSTAVO DE ABREU FERRAZ Secretaria/Depto: SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
Matricula: 4765768 Cargo ou Função: ASSESSOR DE ÁREA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: CLAUDEMIR  
Data de saída: 01/mar Data de chegada: 01/mar  
Hora de saída: 12H Hora de chegada: 17H  
Total de horas fora: 5H  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_ Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: PINHAIS

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

ENTREGA DE UMA NOVA RETROESCAVADEIRA NO MUNICÍPIO DE PINHAIS

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 2 de março de 2023

Gustavo de A. Ferraz  
Assinatura do(a) servidor(a)

ClauDEMIR  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CONDOR AUTO POSTO LTDA CNPJ - 79.052.460/0001-13  
RDD BR 116, N 20386, KM 108, 20386, PINHEIRINHO,  
CURITIBA, PR.

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT.	ST.	VL.ITEM
001	07622210578105	COOKIES LACTA-DIAM.NEGR0	808				6,90
		1UN X 6,90					112,008
002	00070847034803	BEB.ENERG.MONSTER DRAG.ICE TEA	473	ML			8,99
		1UN X 8,99	F1				

QTD. TOTAL DE ITENS 2  
VALOR TOTAL R\$ 15,89  
VALOR A PAGAR R\$ 15,89  
Cartão de Crédito R\$ 15,89

Consulta pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4123-0379 0524 6000 0113 6512 4000 2013 1310-0002 8497  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e 000201313 Serie 124 01/03/2023 15:48:29  
Via Consumidor  
Prot. Autorização: 141230300518512 01/03/23 15:48:30



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 R\$ 4,68

Tributo: FONTE IBPT-EMPRESOMETRO-FEDERAL R\$ 2,23(14,03%)  
Tributo: FONTE IBPT-EMPRESOMETRO-ESTADUAL R\$ 2,45(15,42%)  
N:03865 O:021025 E:449247-000216 ON  
Operador: 010100020204-THAIS DA SILVA SOGRE  
CIELO-MASTERCARD  
515453\*\*\*\*\*1494  
PDV=42124706 DOC=010735 AUT=840896  
VENDA A CREDITO  
VALOR: 15,89 (SiTeF)

01/03/2023 E3:00205 PDV:124 COD:449247 Visual-Nix



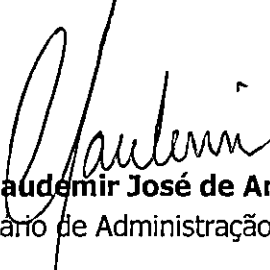
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Claudemir José de Andrade**, secretário de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, **DECLARO** para os devidos fins e para que surtam os efeitos legais, que o servidor **Gustavo de Abreu Ferraz**, assessor de área, lotado na Secretaria de Administração, esteve acompanhando o prefeito Maicon Grosskopf, fazendo registros fotográficos, na **entrega de uma retroescavadeira**, em Pinhais, na quarta-feira, dia 01 de março de 2023.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Piên/PR, 02 de março de 2023.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças